

## ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PINHEIROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Pelo presente instrumento, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES PINHEIRO, brasileiro, natural de Anapurus - MA, solteiro, nascido em 04/10/1972, empresário, portador da carteira de identidade nº 8812293-0 SESP/MA e do CPF nº 775.077.703-20, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, Nº 50, Centro, Mata Roma - MA, CEP: 65510-000, único sócio titular da empresa PINHEIROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI com sede e domicílio na Rua Marcelino Monteles, nº 241, Letra A, Centro, Anapurus - MA, CEP: 65525-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600957177 em 06/09/1996, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.412.788/0001-06, resolve alterar o contrato social pelas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital social que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujo o aumento é totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se neste ato do instrumento o titular FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES PINHEIRO acima qualificado, que cede e transfere a totalidade de seu capital no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país a titular ora admitida FRANCISCA LOPES DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, natural de Anapurus - MA, nascido em 26/01/1993, portadora da cédula de identidade nº 039722672010-2 SESP/MA e do CPF nº 606.042.323-06, residente e domiciliado na Rua Nicolau Almeida, S/Nº, Pacheco, Anapurus - MA, CEP: 65510-000.

### CLÁUSULA TERCEIRA

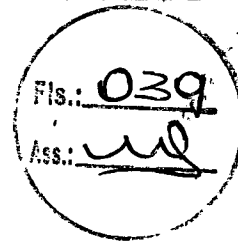
A razão social que era PINHEIROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI, passará a ser F LOPES DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

### CLÁUSULA QUARTA

A administração da empresa individual será exercida pela titular, Senhora FRANCISCA LOPES DOS SANTOS, acima qualificada, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

### Parágrafo Único:

A titular, Senhora FRANCISCA LOPES DOS SANTOS, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.



**CLÁUSULA QUINTA:**

A titular, Senhora FRANCISCA LOPES DOS SANTOS, acima qualificada, declara sob as penas da lei que não está impedida por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenada ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

**CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE F LOPES DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

**FRANCISCA LOPES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, natural de Anapurus – MA, nascido em 26/01/1993, portadora da cédula de identidade nº 039722672010-2 SESP/MA e do CPF nº 606.042.323-06, residente e domiciliado na Rua Nicolau Almeida, S/Nº, Pacheco, Anapurus – MA, CEP: 65510-000, única titular da empresa F LOPES DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI com sede e domicílio na Rua Marcelino Monteles, nº 241, Letra A, Centro, Anapurus – MA, CEP: 65525-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600957177 em 06/09/1996, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.412.788/0001-06, resolve consolidar esse instrumento mediante as cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A empresa individual gira sob a denominação **F LOPES DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** e terá sua sede e domicílio na Rua Marcelino Monteles, nº 241, Letra A, Centro, Anapurus – MA, CEP: 65525-000.

**Parágrafo Primeiro:**

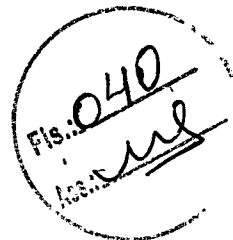
Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O objeto social é:

**4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;**

**4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4752-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;**



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Fica eleito o Fórum da Cidade de Anapurus - MA para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 01 (uma) vias, devendo ser arquivada junto a Junta Comercial do Estado do Maranhão.

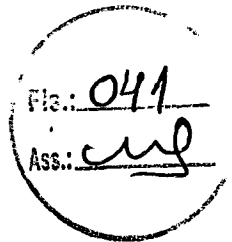
Anapurus - MA, 25 de Novembro de 2019.

---

FRANCISCA LOPES DOS SANTOS

---

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES PINHEIRO



**Parágrafo Único:**

A titular, Senhora FRANCISCA LOPES DOS SANTOS, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

**Parágrafo Único:**

No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

**CLÁUSULA OITAVA:**

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

**Parágrafo Único:**

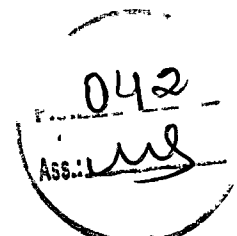
No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

**CLÁUSULA NONA:**

A titular, Senhora FRANCISCA LOPES DOS SANTOS, acima qualificada, declara sob as penas da lei que não está impedida por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenada ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.



4751-2/02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 7733-1/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; 6190-6/01 PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 8230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 9001-9/02 PRODUÇÃO MUSICAL; 9319-1/01 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 4692-3/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; 4789-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber:

SÓCIO:	QUOTAS	%	TOTAL
FRANCISCA LOPES DOS SANTOS	200.000	100%	200.000,00

#### Parágrafo Único:

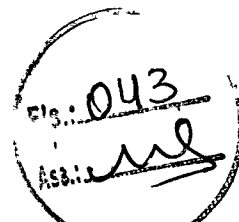
A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

#### CLÁUSULA QUINTA:

As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expreso consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

#### CLÁUSULA SEXTA:

A administração da empresa individual será exercida pela titular, Senhora FRANCISCA LOPES DOS SANTOS, acima qualificada, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.



4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS PARA ORNAMENTAÇÃO, E.T.C...); 4781-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4724-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; 4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; 4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4721-1/02 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA; 4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4789-0/07 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 8111-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; 9529-1/05 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; 4530-7/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; 4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 1413-4/01 CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; 1413-4/02 CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; 3319-8/00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MÓVEIS E EQUIPAMENTOS); 3314-7/09 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO; 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR; 8299-7/99 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (RECEPCIONISTA, MOTORISTA, JARDINEIRO, COPEIRA); 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; 4773-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; 4684-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4759-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAL DE COPA E COZINHA); 5320-2/01 SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4929-9/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 1813-0/01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; 1813-0/99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (CARDÁPIOS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS, CONVITES, ETC...); 9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;



044  
[Handwritten signature]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F LOPES DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60604232306	FRANCISCA LOPES DOS SANTOS
77507770320	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES PINHEIRO

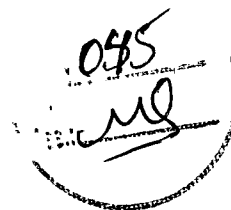
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020 12:40 SOB Nº 20191247006.  
PROTOCOLO: 191247006 DE 15/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000178384. NIRE: 21600100429.  
F LOPES DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/01/2020  
www.empresafacil.ma.gov.br

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.412.788/0001-06  
**Razão Social:** F LOPES DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
**Endereço:** R MARCELINO MONTELES 241 LETRA A / ANAPURUS / ANAPURUS / MA /  
65525-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/06/2020 a 27/07/2020

**Certificação Número:** 2020062806374235753362

Informação obtida em 15/07/2020 10:30:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





046  
*[Handwritten signature]*

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 030027/20

**Data da**

29/06/2020 09:52:55

**Inscrição Estadual:** 125873271

**CPF/CNPJ:** 01412788000106

**Razão Social:** F LOPES DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

**Endereço:** RUA MARCELINO MONTELES, 241 LETRA A CEP: 65525000

**Telefone:** (98)81188127

**Município:** ANAPURUS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/10/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

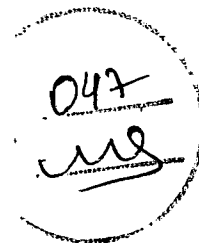
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 15/07/2020 10:27:30



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 044739/20

**Data da**

15/06/2020 10:03:38

**Inscrição Estadual:** 125873271

**CPF/CNPJ:** 01412788000106

**Razão Social:** F LOPES DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

**Endereço:** RUA MARCELINO MONTELES, 241 LETRA A CEP: 65525000

**Telefone:** (98)81188127

**Município:** ANAPURUS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

● autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



Fis.: 048  
Ass.: *[Signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS - CND**

O Departamento Municipal de Tributos de ANAPURUS, a requerimento formal da pessoa interessada: **F LOPES DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CERTIFICA**, para os fins que se fizerem necessários, que a Pessoa Jurídica/Física a seguir referenciada **NÃO** registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente **CERTIDÃO** validade até o dia **22/07/2020**, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência deste prazo.

Cadastro: 000080

Inscrição Municipal: 10061736

Contribuinte: F LOPES DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CPF/CNPJ: 01.412.788/0001-06

Nome Fantasia: COMERCIAL PURUS

Endereço: Rua Marcelino Montejés, Nº241

Complemento:

Bairro: Centro

CEP: 65.525-000

Cidade: ANAPURUS - MA

Inscrição Estadual:

Data de Abertura: 06/09/1996

Data de Encerramento:

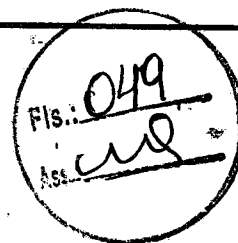
Atividade Principal: 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns.

Emissão: 22/04/2020 - 10:19:43

Validade: 22/07/2020

Certidão Nº: CND 042/2020

*Aldir Fernando Gatinho*  
**ALDIR FERNANDO GATINHO**  
Secretário Adjunto de Pagamentos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO

**- CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO - CNDA**

A Coordenadoria de Arrecadação de ANAPURUS, a requerimento formal da pessoa interessada: **F LOPES DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CERTIFICA**, para os fins que se fizerem necessários, que sobre a Pessoa Jurídica/Física a seguir referenciada, **NÃO** consta pendências em seu nome referente a créditos Tributários administrados por esta Coordenadoria, nem Inscrição em Dívida Ativa do Município junto a PGM (Procuradoria Geral do Município), tendo a presente **CERTIDÃO** validade até o dia **22/07/2020**, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência deste prazo.

Cadastro: **000391**

Inscrição Municipal: **10061736**

Contribuinte: **F LOPES DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **01.412.788/0001-06**

Nome Fantasia: **COMERCIAL PURUS**

Endereço: **Rua Marcelino Monteles, Nº 241** Complemento: **\*\*\*\***

Bairro: **Centro**

CEP: **65.525-000**

Cidade: **ANAPURUS - MA**

Inscrição Estadual:

Data de Abertura: **06/09/1996**

Data de Encerramento:

Atividade Principal: **47.12-1-00 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns.**

Emissão: **22/04/2020 - 10:31:10**

Validade: **22/07/2020**

Certidão Nº: **CNDA 021/2020**

*Aldir Fernando Gatinho*

**ALDIR FERNANDO GATINHO**

*Secretário Adjunto de Pagamentos*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F LOPES DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.412.788/0001-06

Certidão nº: 5985285/2020

Expedição: 06/03/2020, às 10:02:10

Validade: 01/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F LOPES DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.412.788/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

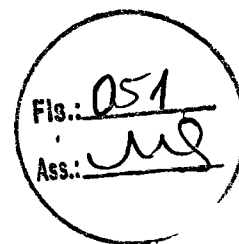
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: F LOPES DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 01.412.788/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

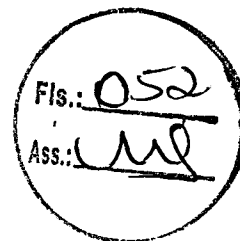
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:52:32 do dia 03/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2020.

Código de controle da certidão: **5E18.A7BD.5874.CF60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.412.748/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/08/1998
NOME EMPRESARIAL F LOPES DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL PURUS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-99 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-09 - Impressão de material para outros usos 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas, equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 45.38-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.38-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.82-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 239-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresáril)			
LOGRADOURO R MARCELINO MONTELES		NÚMERO 241	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 85.525-008	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANAPURUS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (85) 3118-8127	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis.: 053  
Ass. [Signature]

NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.412.788/0041-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
F. LOPES DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS

- 47.44-9-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.81-3-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-3-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.83-6-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.89-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.81-3-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.83-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmula
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-8-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 47.89-8-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-8-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-8-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-0-00 - Transporte escolar
- 49.29-0-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, interestadual e internacional
- 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresáril)

LOGRADOURO R. MARCELINO MONTELES	NUMERO 241	COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 65.525-080	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO ANAPURUS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8118-8127		

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
28/12/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 17/03/2020 às 18:32:36 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis.: 054  
Ass: *[Handwritten Signature]*

NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.412.788/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/1996	
NOME EMPRESARIAL F LOPES DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 58.29-1-01 - Fornecedor de alimentos preparados preponderantemente para empresas 61.90-4-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 77.11-9-80 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-4-89 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.33-1-88 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-08 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.89-7-89 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 90.91-4-02 - Produção musical 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-4-09 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresáril)			
LOGRADOURO R MARCELINO MONTELES	NUMERO 241	COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 65.525-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANAPURUS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 8118-8127	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 17/03/2020 às 18:32:36 (data e hora de Brasília).

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Fig. 056  
Ass. [Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ Nº 06.116.461/0001-00  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

# ALVARÁ

## DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº DO ALVARÁ: 008/2020 EXERCÍCIO: 2020  
RG/INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10064508  
CONTRIBUINTE: F LOPES DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
NOME DE FANTASIA: COMERCIAL PURUS  
CPF/CNPJ: 01.412.788/0001-06  
ENDEREÇO: RUA MARCELINO MONTELESES, Nº 241, CENTRO.  
ANAPURUS - MA. CEP: 65.525-000

ATIVIDADE PRINCIPAL:  
47.12.1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Meio de semana:	Sábado:	Domingo:	Feriados
Das: 08:00:00 até: 18:00:00	Das: 08:00:00 até: 18:00:00	Das: 08:00:00 até: 14:00:00	Das: 08:00:00 até: 18:00:00

OBSERVAÇÃO:  
X-----X-----X-----X-----X-----X-----X

Pelo documento de Arrecadação datado de 17/01/2019, referente à taxa de licença e verificação fiscal para localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de Anapurus-MA, Lei 317/2013.

Anapurus-MA, 13 de Janeiro de 2020

Data de Abertura:  
06/09/1996

ÓRGÃO EXPEDIDOR DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO  
*Aldir Fernando Gatinho*  
ALDIR FERNANDO GATINHO  
Secretário Adjunto de Pagamentos

AFIXAR EM LOCAL VISIVEL NO ESTABELECIMENTO